



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora, Josiane de Souza Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário, requer que se envie ofício à Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade e proceda à revitalização da lombada localizada à Rua Francisco Antônio Bueno.

JUSTIFICATIVA:

A referida lombada é antiga e, devido ao trânsito de veículos no local, bem como ao fato de que não houve manutenção, a mesma, ao longo dos anos, foi rebaixando-se e nivelando-se à via de circulação.

Dessa forma, temos que a mesma perdeu sua eficácia, já que, por estar praticamente no mesmo nível da faixa de rolamento, os veículos acabam por não reduzir a velocidade conforme deveriam, podendo inclusive gerar acidentes.

Dessa forma, tem-se que a mesma merece reparos, ou eventualmente seja refeita seguindo o modelo adotado pela atual gestão, a fim de proporcionar segurança aos motoristas que ali transitam.

Diante do exposto, a subscrevente pede apoio dos colegas Edis para aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo Municipal na certeza de que fará o possível para efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 03 de setembro de 2025.

JOSIANE DE SOUZA FERREIRA
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Acervo Fotográfico

